# LEI Nº 7.146 /2024

*Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a "Associação Musical Lira São Tarcísio".*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, autorizado a firmar convênio com a Associação Musical Lira São Tarcísio, associação sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.350.500/0001-60 para transferência de recursos financeiros no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) como custeio para compra e reforma de instrumentos musicais, material didático e mobiliário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 13 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.13 16:47:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Muriaé